



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.348

Conde, 17 de janeiro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 032/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.929.265,00 (Quatro Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	75.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	63.919,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	138.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	60,00
TOTAL	287.979,00
2.02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.90.16.01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE SSOAL CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	400,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
TOTAL	22.400,00
2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	97.720,00
TOTAL	103.720,00
2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI	
24.131.0010.2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	86.392,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.557,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.150,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.800,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	18.000,00
TOTAL	217.399,00
2.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	210.233,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	40.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	38.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	13.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	40.000,00
TOTAL	579.233,00
2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	900,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
TOTAL	19.800,00
2.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.2017 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	22.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	78.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.000,00
TOTAL	116.000,00
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	65.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	165.000,00
15.452.0016.2023 IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	75.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	225.000,00
TOTAL	544.000,00
2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
TOTAL	21.000,00
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	19.808,00
TOTAL	19.808,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
23.695.0020.2034 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.100,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	40.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	70.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	130.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	184.000,00
TOTAL	543.100,00
 2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	929.265,00
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	420.735,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	220.000,00
12.361.0025.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.320,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	19.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	480.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	60.000,00
TOTAL	2.197.320,00



2.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0033.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.076,00	
08.244.0033.2076 MANUT DAS ATIV DO PROGR PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	5.000,00	
08.244.0033.2078 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA ALIMENTAR		
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	45.270,00	
08.244.0033.2080 MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.000,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	34.560,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	900,00	
08.244.0033.2084 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00	
08.244.0033.2087 MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDAD		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	11.000,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.700,00	
TOTAL	257.506,00	



TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.929.265,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 929.265,00 (Novecentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais) e o Superávit, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais), como segue.

2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%

3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos..... 929.265,00

TOTAL..... 929.265,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 929.265,00

TOTAL DE SUPERÁVIT 4.000.000,00

TOTAL GERAL DAS FONTES..... 4.929.265,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 15 de julho de 2022.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.061 em 15 de julho de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DECRETO Nº 038/2022

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelas Leis Municipais Nº 1141 e 1142, de 25 de Julho de 2022, combinados com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 1.003.536,00 (Um Milhão, Três Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0034.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen.....	807.192,00
10.305.0043.2069 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agen.....	196.344,00
TOTAL.....	1.003.536,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1 003.536,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

4.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0041.2065 MANUT DAS ATIV DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.01 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.003.536,00
TOTAL.....	1.003.536,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1 003.536,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 10 de agosto de 2022.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.076 em 10 de agosto de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DECRETO Nº 052/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.082.154,15 (Nove Milhões, Oitenta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	69.654,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	145.420,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.684,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
TOTAL	282.758,00
2.02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	49.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	423,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
TOTAL	54.923,00
2.03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0008.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.008,00
TOTAL	2.008,00
2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	



06.181.0009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	258.538,00	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.200,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00	
TOTAL	262.838,00	
2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI		
24.131.0010.2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	85.680,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.533,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	18.496,00	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.255,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.900,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.600,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	28.450,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00	
TOTAL	367.414,00	
2.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0011.2014 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	193.049,20	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL		



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	123.720,84
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	400.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	18.000,00
TOTAL	749.770,04
 2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	101.714,04
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.761,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	35.000,00
28.843.0012.0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	
4.6.91.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	247.826,65
TOTAL	438.301,69
 2.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.2017 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	23.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.008,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
TOTAL	46.008,00
 2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	75.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	23.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	142.184,00
15.452.0016.2023 IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.333,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	91.756,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	194.947,92
TOTAL	549.220,92
 2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	



3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	19.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.300,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	34.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
TOTAL	78.300,00
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	21.808,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	35.000,00
TOTAL	56.808,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.1009 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.438,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	22.832,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	700,00
23.695.0020.2034 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.800,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	138,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	46.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	73.810,00



3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.355,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	150.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	396.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	150.040,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	19.850,00
TOTAL	1.028.163,00
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.306.0028.2036 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	45.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	46.000,00
12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	80.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	104.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	13.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	161.300,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	35.251,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	2.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	11.000,00
12.361.0022.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	276.904,00
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.023.054,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.400.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	385.732,96
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	335.000,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	274.000,00
12.361.0025.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE	



3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	26.615,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.020,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	63.648,54
12.361.0026.2040 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T...	10.000,00
12.361.0032.1011 CONSTRUÇÃO, REF E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESCOLARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	165.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	105.000,00
12.365.0025.2044 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	180.421,00
13.392.0031.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CULTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.250,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.050,00
27.812.0032.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESPORTE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.500,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
TOTAL	4.907.749,50
2.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0033.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.024,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	22.350,00
08.244.0033.2076 MANUT DAS ATIV DO PROGR PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	6.380,00
08.244.0033.2080 MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	113.739,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	23.859,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.500,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
08.244.0033.2084 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.004,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	653,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	654,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.705,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.558,00
08.244.0033.2087 MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDAD	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.520,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.446,00
TOTAL	257.892,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	9.082.154,15

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.027.379,15 (Sete Milhões, vinte e sete mil, trzentos e setenta e nove reais e quinze centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.054.775,00 (Dois Milhões, Cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais), como segue.

2.01.00 GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.50.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
04.182.0003.2003 MANUT DAS ATIV DA COORD DA DEFESA CIVIL	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	646,00
TOTAL	60.646,00



2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.061.0007.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.03.00	CONTROLOADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0008.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	30.000,00
2.04.00	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
06.181.0009.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL	
24.131.0010.2011	MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.96.01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.08.00	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.244.0040.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.1004	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
04.121.0015.1005	PLANOS E PROJETOS DE ARQUITETURA, URB E ENGENHARIA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
04.121.0015.2017	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J)	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
04.121.0015.2018 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
TOTAL	130.000,00
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.1006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....	50.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	365.735,86
15.605.0016.2024 IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUT DA REDE ABAST DE ÁGUA	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	80.000,00
17.605.0016.1008 CONST REF E AMPL DE EQUIP PUBLICOS E URBANIZAÇÃO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	20.000,00
17.605.0016.2025 EXECUÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	20.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
TOTAL	855.735,86
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
20.606.0019.2030 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO INHAME NO MUNICIPI	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.000,00
20.608.0019.2031 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	100.000,00
TOTAL	157.000,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.1009 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
23.695.0020.2034 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	



3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	20.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.....	20.000,00	
TOTAL	160.000,00	
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL.....		10.000,00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....		
12.361.0022.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
3.1.90.05.01 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	20.000,00	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL.....		
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	510.000,00	
12.361.0025.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	300.000,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	110.000,00	
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	300.000,00	
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	200.000,00	
12.361.0026.2040 DESENVOL E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç....	197.000,00	
12.361.0029.2041 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550 Transferência do Salário Educação.....	100.000,00	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
550 Transferência do Salário Educação.....	247.000,00	
12.364.0026.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	75.000,00	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	75.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	155.000,00	
12.365.0025.2044 DESENVOL DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES		
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	150.000,00	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	150.000,00	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE		
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	722.160,00	
12.365.0027.1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	650.000,00	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	552.037,29	
12.366.0023.2045 DESENV DAS ATIV CONDE - PROG DE ALF AGORA VAI		
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	25.000,00	



3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
12.366.0024.2046 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PEJA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	55.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	70.000,00
27.812.0032.2050 MANUT DAS ATIV DO PROG CONDE FAZ ESPORTE	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
27.812.0032.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
TOTAL	4.943.197,29
2.15.00 PROCURADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -	
14.422.0048.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	80.000,00
TOTAL	80.000,00
2.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0033.2072 MANUT FUND MUNIC DE APOIO A POLÍTICAS DO IDOSO	
3.3.90.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
08.243.0033.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
08.243.0033.2074 MANUT FUNDO NACIONAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.50.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	40.000,00
3.3.90.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
08.244.0033.2080 MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO	
3.1.90.05.01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	33.500,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
08.244.0033.2081 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs.....	27.300,00
08.244.0033.2083 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100.000,00
08.244.0033.2085 MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
08.244.0033.2086 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 660	60.000,00



Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100.000,00
TOTAL.....	510.800,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	7 027.379,15
--------------------------	--------------

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	2 054.775,00
--------------------------------------	--------------

TOTAL GERAL DAS FONTES	9 082.154,15
------------------------------	--------------

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 10 de outubro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.103 em 10 de outubro de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



DECRETO Nº 059/2022

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.061.986,74 (Quatro Milhões, Sessenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00 GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2002 MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	68.654,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	158.138,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	44.977,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.700,00
TOTAL	301.469,00
2.04.00 COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	940,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.800,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
TOTAL	15.740,00
2.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGI	
24.131.0010.2011 MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	24.809,00



3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	35.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	17.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00	
24.131.0010.2012 DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.960,00	
TOTAL	143.769,00	
2.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0011.2014 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	190.085,20	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	130.000,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	51.423,00	
3.3.90.18.01 AUXÍLIO FINACEIRO A ESTUDANTES		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.540,00	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM OÇÃO		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	60.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	65.816,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	400,00	
TOTAL	524.264,20	
2.07.00 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
04.123.0012.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	44.500,00	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.800,00	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.052,00	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.200,00
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	48.000,00
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.662,00
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
TOTAL	131.714,00
2.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.2017 MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.999,00
TOTAL	12.999,00
2.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0016.2022 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	22.746,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	100,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.020,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	26.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	139.878,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.290,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.900,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	221.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.694,00
15.452.0016.2023 IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	104.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.800,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	9.649,25
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	181.216,01
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.911,15
TOTAL	736.204,41
2.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028 MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.232,00
TOTAL	11.232,00
2.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.2029 MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	35.387,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.757,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	92,00
TOTAL	39.236,00
2.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23.695.0020.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.500,00
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.840,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
23.695.0020.2034 RELIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	31.650,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	38.525,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.280,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	36.220,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
TOTAL	269.515,00
2.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2037 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	78.974,00
12.361.0022.2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	305.468,00
12.361.0025.2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	160,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00



3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.200,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	13.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	13.440,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	94.578,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.167,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	60.000,00
12.361.0026.2040 DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	25.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	55.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	47.700,00
12.365.0025.2044 DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	125.917,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	38.250,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	350.031,00
27.812.0032.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
TOTAL	1.274.885,00
2.16.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0033.2076 MANUT DAS ATIV DO PROGR PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.400,00
08.244.0033.2078 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA ALIMENTAR 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	19.210,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	



500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
08.244.0033.2079 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	748,98
08.244.0033.2080 MANUT ATIV DA SEC MUNIC DA ASSISTE SOCIAL E TRABALHO 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	18.801,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	22.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.178,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.761,81
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	192.055,50
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	350,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	90,00
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	400,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	4.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	12.250,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.564,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	40.311,84
08.244.0033.2081 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	9.300,00
08.244.0033.2084 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.014,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.558,00
08.244.0033.2087 MANUT DAS ATIV DA PROT SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDAD 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.446,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	7.320,00
TOTAL	460.259,13
3.01.00 CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV	
09.272.0039.2053 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS 800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	140.700,00
TOTAL	140.700,00



TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.061.986,74

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 140.700,00 (Cento e Quarenta Mil e Setecentos Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.921.286,74 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), como segue.

3.01.00 CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

09.272.0039.2054 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS

3.1.90.05.01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).....	140.700,00
--	------------

TOTAL..... 140.700,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 140.700,00

TOTAL DE OUTRAS FONTES 3 921.286,74

TOTAL GERAL DE FONTES 4 061.986,74

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 30 de novembro de 2022

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.130 em 30 de novembro de 2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



PORTARIA Nº 022/2024

CONDE, 17 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE – PB, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o art. 65 e seguintes, da Lei nº 589/2009, que dispõe sobre o estatuto do magistério e do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério público municipal de Conde;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 115/2018, que regulamenta a avaliação do desempenho para a progressão da carreira do magistério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho para a progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical para a classe A4 a servidora MARGARETE LUCENA GOMES, matrícula nº 1745, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (A), com lotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 023/2024

CONDE, 17 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o Guarda Municipal 2^a INSPECTOR ALEX DE BRITO MARINHO, matrícula 1775, na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal de 2º INSPECTOR (B).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024

CONDE/PB, 17 de janeiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **MICHELE LACET NORAT DE HOLANDA**, cargo de **Professora B 3**, matrícula nº **1741**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 3280/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 17 de janeiro de 2024.



Patrícia Sales Farias
PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 002/2024

CONDE/PB, 17 de janeiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **MARIELLY FERREIRA DA SILVA**, cargo de **Supor te Pedagógico – Supervisão (Readaptada)**, matrícula nº **1691**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 101/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 17 de janeiro de 2024.



Patrícia Sales Farias
PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 003/2024

CONDE/PB, 17 de janeiro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL IV** para **NIVEL V**, a servidora **TÂNIA CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS MARQUES**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1955**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 520/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 17 de janeiro de 2024.



Patrícia Sales Farias
PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretaria de Administração



PORTARIA Nº 004/2024

CONDE/PB, 17 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL V** para **NIVEL VI**, a servidora **JOSEANE FERREIRA DA SILVA**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1747**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1029/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 17 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 005/2024

CONDE/PB, 17 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VIII** para **NIVEL IX**, a servidora **NEIDE MENEZES FERNANDES DE MELO**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1250**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 983/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 17 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 006/2024

CONDE/PB, 17 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL VI** para **NIVEL VII**, a servidora **HELIA MARIA CORTEZ**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1598**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 719/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 17 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 007/2024

CONDE/PB, 17 de janeiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de **NIVEL III** para **NIVEL IV**, a servidora **MARIA LENILZA RODRIGUES**, cargo de **Professora A3**, matrícula nº **1958**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 613/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 17 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA SALES FARIAZ
Secretaria de Administração

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: Aquisição de material de expediente em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Conde – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 457.922,70.

Conde - PB, 16 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de material de expediente em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Conde – PB; DESIGNO as servidoras Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Izabel Limeira Gentil Vidal, Secretária Adjunta de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00008/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 16 de Janeiro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 1.237/2024

(Projeto de lei 039/2023 – Autor: Presidente da Câmara Municipal de Conde)

Altera o Anexo I da Lei 1.170/2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de suas atribuições e com fulcro termos do art. 26, IV, da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa) c/c o art. 37, §7º, da Lei Orgânica do Município de Conde (PB), **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os vencimentos dos servidores ocupantes do cargo comissionados da Câmara Municipal de Conde constantes no Anexo I da Lei 1.170/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o anexo da Lei Municipal nº 1.170/2022, de 20 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Conde-PB
Casa Comendador Cícero Leite, em 15 de janeiro de 2024.


LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – PL-DAS-1

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
DIRETOR GERAL	01	PL-DAS-1	R\$5.300,00
PROCURADOR	01	PL-DAS-1	R\$5.300,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	PL-DAS-1	R\$5.300,00
TESOUREIRO	01	PL-DAS-1	R\$5.300,00

GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – PL-DAS-2

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	11	PL-DAS-2	R\$5.000,00

GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – PL-DAS-3

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	02	PL-DAS-3	R\$4.000,00

GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – PL-DAS-4

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
DIRETOR DE PATRIMONIO	01	PL-DAS-4	R\$3.500,00

APOIO LEGISLATIVO – PL-AL-1

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	11	PL-AL-1	R\$4.000,00
ASSESSOR EXECUTIVO	11	PL-AL-1	R\$4.000,00

APOIO LEGISLATIVO – PL-AL-2

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	02	PL-AL-2	R\$3.500,00
ASSESSOR DE COMISSÃO ESPECIAL	10	PL-AL-2	R\$3.500,00

APOIO PARLAMENTAR – PL-AP-1

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
ASSESSOR ESPECIAL	11	PL-AP-1	R\$3.500,00

APOIO PARLAMENTAR – PL-AP-2

CARGO	QUANT. VAGAS	SÍMBOLO	VENCIMENTO
ASSESSOR PARLAMENTAR	15	PL-AP-02	R\$ 1.600,00

LEI N° 1.238/2024

(Projeto de lei 035/2023 – Autor: Ver. Daniel Severino da Silva Junior)

Dispõe sobre instituir a semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência no âmbito do município de Conde e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de suas atribuições e com fulcro termos do art. 26, IV, da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa) c/c o art. 37, §7º, da Lei Orgânica do Município de Conde (PB), **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a semana de prevenção à gravidez na adolescência no município de Conde, que ocorrerá, com ciclo de periodicidade anualmente observado, durante a primeira semana do mês de fevereiro, em todas as unidades básicas de saúde, na rede municipal de ensino e nas demais repartições públicas municipais, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Parágrafo Único – A semana de que trata o caput deste artigo, passará a integrar o calendário oficial do município.

Art. 2º – A semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência, terá como objetivos:

- I – Prevenir a gravidez na adolescência;
- II – Contribuir para a diminuição do índice de gravidez na adolescência;
- III– Incentivar e propagar o programa de planejamento familiar ou reprodutivo;
- IV – Prevenir doenças sexualmente transmissíveis (DST);
- V – Diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce;
- VI – Informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da adolescente-mãe e da paternidade precoce;
- VII – Conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento na cidade de Conde;
- VIII – Resgatar as adolescentes para a cidadania através do suporte de assistentes sociais e agentes de saúde;
- IX – Incentivar o ingresso dessas jovens em programas sociais.

Art. 3º - A semana de orientação e prevenção da gravidez na adolescência compreenderá a realização de seminários, ciclos de palestras e ações educativas nos estabelecimentos da rede pública de ensino, na rede municipal de saúde e de assistência social.

Art. 4º – A semana da prevenção à gravidez na adolescência será realizada através de:

- I – Campanhas de divulgação de todos os serviços disponíveis oferecidos pelas unidades básicas de saúde;



II – Educação e orientação sexual;
III – Oferecimento de todos os métodos e técnicas de contracepção científicamente aceita e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas, garantindo a liberdade de opção.

Art. 5º - Para consecução dos objetivos desta lei, o Poder Executivo poderá:

I – Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas de ensino, juntamente com a colaboração dos conselhos federais e regionais de medicina e psicologia, da ordem dos advogados do Brasil, do Ministério Público, do Poder Judiciário, de autoridades eclesiásticas, de instituições religiosas e demais entidades e órgãos de representação da sociedade civil;

II – Promover e estimular a realização de programas de orientação e palestras nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, com a participação de psicólogos, médicos, sociólogos, magistrados, advogados, promotores de justiça, professores, pedagogos e demais profissionais que atuem de forma direta e indireta no âmbito da formação, educação, preservação da saúde e dos direitos das crianças e dos adolescentes, abordando riscos, responsabilidades e consequências sociais, civis e criminais;

IV – Obter apoio, buscar promoção e promover a divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação escrita e falada.

Art. 6º - Os órgãos municipais que tenham comprometimento com a questão da adolescência em especial, a Secretaria Municipal educação, esporte e cultura, Secretaria Municipal de saúde e Secretaria Municipal de desenvolvimento social, deverão desenvolver ações sistemáticas e continuadas ao longo do ano, com vista a: orientação, prevenção e acompanhamento da gravidez na adolescência.

Art. 7º - As questões omissas serão regulamentadas pelo Poder Executivo Municipal visando subsidiar no fiel cumprimento da finalidade desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conde-PB
Casa Comendador Cícero Leite, em 16 de janeiro de 2024.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

LEI N° 1.239/2024
(Projeto de lei 033/2023 – Autor: Ver. Josemar Antunes Feitosa)

Institui a Semana Municipal de Prevenção à Prática de Queimadas Urbanas e Rurais, no Município de Conde-PB., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso de suas atribuições e com fulcro nos termos do art. 26, IV, da Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa) c/c o art. 37, §7º, da Lei Orgânica do Município de Conde (PB), **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção à Prática de Queimadas Urbanas e Rurais no Município de Conde-PB., e dá outras providências.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção à Prática de Queimadas Urbanas e Rurais no Município de Conde-PB., será desenvolvida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em regime de colaboração com outras Secretarias, a exemplos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Comunicação Social.

Art. 3º - A Semana Municipal de Prevenção à Prática de Queimadas Urbanas e Rurais no Município de Conde-PB., deverá ocorrer, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 4º - A Semana Municipal de Prevenção à Prática de Queimadas Urbanas e Rurais no Município de Conde-PB., tem por objetivos:

I- Orientar os munícipes sobre os malefícios causados pela ação de atear fogo em terrenos baldios; em vegetações resultantes de limpeza realizada em lotes urbanos e rurais; e em relação à queima de resíduos de origem domiciliar;

II- Promover campanhas educativas no âmbito das escolas municipais, estaduais e associações de moradores do município sobre o perigo das queimadas e suas consequências para a saúde das pessoas, sobre o comprometimento do meio ambiente, e sobre o risco da extinção de espécies vegetais e animais;

III- Reduzir a emissão de fumaça e dos poluentes em dispersão na atmosfera;

IV- Diminuir o número de pacientes atendidos pelo SUS com problemas respiratórios, e o agravamento das doenças respiratórias;

V- Preservar o meio ambiente;

Art. 5º - Durante a Semana Municipal de Prevenção à Prática de Queimadas Urbanas e Rurais no Município de Conde-PB., realizar-se-ão, entre outras atividades:

I- Mobilização dos órgãos das Secretarias de Meio Ambiente e da Comunicação Social do município, na preparação de material de campanhas educativas contra as queimadas (enfocando os prejuízos causados ao meio ambiente, de maneira geral), a serem veiculadas nos sites da internet dos órgãos da Administração direta e indireta;

II- Palestras organizadas pelas Secretarias de Meio Ambiente e de Saúde, acerca do tema, a serem realizadas nas diversas associações de moradores do município, para tratarem dos malefícios causados pelas queimadas à saúde da população;

III- Implementação das aulas de Educação Ambiental nas escolas da rede municipal de ensino, que ofertam o Ensino Fundamental- Anos Iniciais e Anos Finais- e a EJA (Educação de Jovens e Adultos);

IV- Concursos de textos e desenhos sobre a temática, realizados pela Secretaria de Educação, nas escolas municipais de Conde-PB.;

V- Fóruns, Debates e Seminários realizados pela Secretaria de Meio Ambiente, com convite aberto à população, enfocando-se a evolução dos trabalhos desenvolvidos no âmbito municipal e os resultados alcançados, além das metas propostas para o período de estiagem posterior, bem como, metas a longo prazo.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, organizar e implantar todas as ações que constam nesta Lei, podendo firmar parcerias com empresas privadas, com as Corporações dos Corpos de Bombeiros Militar e Civil, IBAMA, Instituições de ensino superior e técnico, Associações de Moradores, ONGS e demais parceiros que possam corroborar com o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º - A Semana Municipal de Prevenção à Prática de Queimadas Urbanas e Rurais no Município de Conde-PB passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conde-PB
Casa Comendador Cicero Leite, em 16 de janeiro de 2024.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Presidente